



**Câmara Municipal de Fortaleza**  
**Gabinete do Vereador Jorge Pinheiro**

INDICAÇÃO Nº

**0006.2019**

*Indica ao Poder Executivo Municipal a  
implantação do Projeto Cidade da Gente no Lago  
Jacarey, no Bairro Cambeba.*

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,**

O Vereador, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, e na forma regimental, vem submeter à apreciação desta Augusta Casa, a indicação em epígrafe, juntamente com um modelo de projeto de lei, com a qual depois de aprovada será enviada ao Poder Executivo para que retorne em forma de mensagem.

Dep. Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, *09* de janeiro de 2019.

  
**JORGE PINHEIRO – DC**

DEPARTAMENTO  
LEGISLATIVO

9 JAN. 2019

*11* 55 1111

  
Funcionário



**Câmara Municipal de Fortaleza**  
**Gabinete do Vereador Jorge Pinheiro**

**0006/2019**

**INDICAÇÃO Nº**

**PROJETO DE LEI Nº**

*Dispõe sobre a implantação do Projeto Cidade da Gente no Lago Jacarey, pelo Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:**

- Art. 1º** – O Chefe do Poder Executivo Municipal deverá integrar o Lago Jacarey, no Bairro Cambeba, ao Projeto Cidade da Gente.
- Art. 2º** – Para os efeitos desta Lei, a integração ao Projeto Cidade da Gente é uma parceria desenvolvida com a Iniciativa Bloomberg de Segurança Viária Global com a finalidade de estimular alternativas aos modais rodoviários, através do uso do espaço público pelas pessoas e famílias, dando prioridade à ocupação de pedestres, pessoas com mobilidade reduzida e ciclistas.
- Art. 3º** – Serão providas programações gratuitas com atividades culturais, educativas, prestação de serviços públicos em uma nova área de convívio para a comunidade local e visitantes.
- Art. 4º** – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.
- Art. 5º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dep. Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, 09 de janeiro de 2019.

  
**JORGE PINHEIRO – DC**



## Câmara Municipal de Fortaleza Gabinete do Vereador Jorge Pinheiro

### JUSTIFICATIVA

A presente proposição pretende a implantação do Projeto Cidade da Gente no Lago Jacarey, local de grande circulação de pessoas, pelo Poder Público Municipal, com o fito máximo de promover o encontro das famílias em espaços públicos e conscientizar do uso do espaço por pedestres, pessoas com mobilidade reduzida e ciclistas.

A primeira edição do Cidade da Gente foi realizada no Bairro Cidade 2000. O projeto tem apoio da Iniciativa Bloomberg de Segurança Viária Global e se inspira em intervenções similares ocorridas em cidades como Bogotá, na Colômbia, Mumbai, na Índia, e em São Paulo.

De acordo com dados da prefeitura, os pedestres são o segundo grupo que mais é vítima de acidentes de trânsito em Fortaleza, registrando um total de 36,7% do total de mortes no trânsito em 2017.

O Projeto Cidade da Gente oferece apresentações de grupos musicais e outras intervenções artísticas, oficinas profissionalizantes, doação de mudas de plantas regionais, exames e orientações de saúde, além de outros serviços públicos disponibilizados pelas unidades móveis da Empresa de Transporte Urbano de Fortaleza (Etufor) e pela Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania (AMC), como solicitação do Bilhete Único, Cartão do Idoso e emissão de credenciais para vagas especiais.

A ideia é que a comunidade conheça a intervenção e participe das discussões sobre o novo desenho urbano para área, que oferece mais condições de segurança para os usuários mais vulneráveis das ruas, além de garantir mais espaço para o lazer e convívio urbano. Por isso um totem desenvolvido em parceria com a Universidade de Fortaleza (Unifor) vai registrar a opinião dos moradores que, posteriormente, serão incluídas na intervenção final da área de trânsito calmo.

Todas as ações são realizadas com apoio da National Association of City Transportation Officials (NACTO), World Resources Institute (WRI) e Vital Strategies,



## Câmara Municipal de Fortaleza Gabinete do Vereador Jorge Pinheiro

parceiras da Iniciativa Bloomberg de Segurança Viária Global, que desde 2015 apoia a política da Prefeitura de Fortaleza para reduzir mortes e feridos no trânsito.

Sendo assim, submeto a presente Indicação para a apreciação dos nobres pares e rogo por sua aprovação devida a relevância da propositura.

  
**JORGE PINHEIRO – DC**